



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

sexta-feira, 8 de novembro de 2019

Ano X - Edição nº 00970 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F07D7981CBED2BBD1186B204F2A10257

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Exonera e declara a vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de aposentadoria compulsória por idade.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 547/2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nos termos do inciso V, art. 59 da Lei Municipal nº 547/2011 e declarar a VACÂNCIA do cargo de GARI, do quadro de provimento efetivo, da administração do Município de Cordeiros/BA, em virtude da aposentadoria compulsória por idade, nos termos do Art. 40, II da CF, c/c o art. 2º da Lei Complementar nº 152/2015, à servidora **JESUÍNA ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 16.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/ BAHIA, em 08 de novembro de 2019.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

